



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2012 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215/2011

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2011 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro casado, portador do RG n.º 1.326.821-5, CPF n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **SOLO COMERCIAL LTDA**, CNPJ N.º 11.102.277/0001-41, com sede à Av. Frederico Lambertucci, nº 863, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representado pelo Sr. Andrei Castro Vilha, portador do RG nº 8.977.610-4/PR e do CPF nº 050.525.069-10 à saber:

1.2. Descrição dos itens:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|---|--------|-----------|
| 14 | 30 | pct | Canudo de plástico com 100 unidades | 1,85 | 55,50 |
| 16 | 59 | unid | Cesto médio - lixo banheiro | 3,89 | 229,51 |
| 19 | 240 | unid | Cesto para lixo 10 litros - plástico | 2,89 | 693,60 |
| 22 | 67 | unid | Cesto para lixo em plástico 50 litros | 13,74 | 920,58 |
| 24 | 200 | unid | Cesto para lixo 100 litros plástico com tampa e pedal | 149,99 | 29.998,00 |
| 33 | 20 | unid | Corda de varal nº 5 de nylon com 10 metros | 2,75 | 55,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|--------------------|-------|--------|--|-------|------------------|
| 41 | 622 | pç | Desodorizante para banheiro | 0,77 | 478,94 |
| 43 | 500 | unid | Dispenser tipo saboneteira em ABS super resistente, visor frontal transparente, com reservatório interno com tampa de no mínimo 400 ml de sabonete líquido / álcool em gel | 14,40 | 7.200,00 |
| 65 | 100 | pct | Garfo de plástico branco descartável - pacotes com 100 unidades | 3,92 | 392,00 |
| 66 | 140 | duzia | Grampo para roupa em plástico | 0,69 | 96,60 |
| 85 | 250 | pares | Luvas de borrachas reforçada - tamanho único verde | 2,64 | 660,00 |
| 95 | 210 | unid | Papel alumínio 30 cm x 7,5 m | 1,76 | 369,60 |
| 96 | 226 | unid | Papel filme PVC transparente c/ medidas mínimas de 28cm x 100m | 6,36 | 1.437,36 |
| 105 | 467 | frasco | Querosene doméstico 900 ml | 5,91 | 2.759,97 |
| 109 | 3.866 | unid | Rodo, lamina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura | 2,98 | 11.520,68 |
| 110 | 20 | unid | Rodo com escova e cabo. | 3,74 | 74,80 |
| 111 | 180 | unid | Rodo de espuma com suporte madeira 30 cm cabo em madeira polida com 80 cm | 3,91 | 703,80 |
| 117 | 7.200 | unid | Sabonete infantil de 80 a 90g glicerinado, perfumado, componentes sodium talowate, sodium cococate, água, perfume, dióxido de tirânio, ao etidrônico, EDTA, CI 42090 | 1,89 | 13.608,00 |
| 120 | 948 | unid | Sabonete neutro barra 90 g | 0,69 | 654,12 |
| 131 | 7.500 | unid | Sapólio em pó com cloro, biodegradável embalagem plástica de 500 g (ou peso equivalente) | 0,93 | 6.975,00 |
| 143 | 310 | unid | Touca descartável com elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra pacote com 100 unidades | 8,19 | 2.538,90 |
| 145 | 2.410 | unid | Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada polida 1,20 m | 2,37 | 5.711,70 |
| TOTAL GERAL | | | | | 87.133,66 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 1.3. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.4. O prazo para a entrega dos itens será de até 05(cinco) dias, contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.5. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.6. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

| ECREARIA | UNIDADE | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROJETO TIVIDADE | ED | CATEGORIA CONÔMICA | ESD (RED) | ONTE E ECURSO |
|--------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|----|-------------------------|-----------|---------------|
| 4 Sec. Mun. e Adm. | 4.01 Gabinete do Sec | 412200072006000 ⁰ | anut. das tiv. da sec. mun de adm | 8 | 39030 Mat de Consumo | 138 | 1000 |
| 8 Sec. Mun de Educ | 8.02 Coord Geral do Ensino Fund | 236100522019000 ¹ | anut. Das Ativ do Ensino Fund | 33 | 39030 at de consumo | 188 | 1103 |
| | | | | 34 | 39030 at de consumo | 42 | 1104 |
| | | | | 48 | 39030 at de consumo | 01 | 1107 |
| | 8.03 Coord Geral da Educação inf. | 236500262022000 ¹ | anutenção dos Centros de Educação Inf | 27 | 39030 at de consumo | 30 | 1103 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------|---|-----|-------------------------|-----|------|
| | | | | 32 | 39030 at de consumo | 02 | 1104 |
| | | | | 36 | 39030 Mat de consumo | 03 | 1107 |
| 7 Sec. Mun. De Assist. Social | 7.01 Gabinete do Secretario | 8244000652011000 ⁰ | anutenção da Secretaria | 36 | 39030 Mat de consumo | 00 | 1000 |
| | 7.02 Manut do Fundo Mun de Assist Soc. | 82440005208000 ⁰ | anutenção do undo Mun. de Assist. Social | 72 | 39030 at de consumo | 359 | 1000 |
| | | | | 83 | 39030 at de consumo | 549 | 1728 |
| | | | | 287 | 39030 at de consumo | 550 | 3720 |
| | | | | 288 | 39030 at de consumo | 551 | 3721 |
| | | | | 82 | 39030 at de consumo | 552 | 1719 |
| 3 Sec. Mun de Defesa Social | 3.01 Defesa Social e Antidrogas | 6182045222087000 ⁰ | anutenção as Ativ. Da Secretaria de efesa Social | 55 | 39030 at de consumo | 144 | 1000 |
| | 3.02 Unid. Do Corpo de Bombeiros | 618204522067000 ⁰ | dministração o Funrebom | 76 | 39030 at. de Consumo | 553 | 515 |
| 9 Sec. Mun. De Turismo | 9.01 Gabinete do Secretario | 312200132024000 ² | anut. e poio ao turismo | 76 | 39030 at. de Consumo | 554 | 1000 |
| 0 Sec. Mun. De Meio Amb. | 0.01 Gabinete o Sec. | 812200152025000 ¹ | anut. Da ec. De Meio ambiente | 10 | 39030 at. de Consumo | 555 | 1000 |
| 2 Sec. Mun de Saúde | 2.01 Fundo Municipal e Saúde | 03010019203000 ¹ | anutenção das tividades do Fundo Municipal de Saúde | 42 | 39030 at. de Consumo | 51 | 1303 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | | |
|---|-------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------------------|----|-------------------------|-----|------|
| 1 | Sec. Mun de Obras | 1.01 Gabinete do Secretario | 545104522028000 | 1 anut. Das Ativ Da Secretaria | 80 | 39030 at. de Consumo | 556 | 1000 |
|---|-------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------------------|----|-------------------------|-----|------|

- 1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 124/2011 - PMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 124/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito em exercício, e pelo Sr. Andrei Castro Vilha, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antonio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

SOLO COMERCIAL LTDA
Andrei Castro Vilha
CPF n.º 050.525.069-10
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: